

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº. 370

Caracará-RR, 21 de maio de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento das servidoras do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, conforme abaixo, que se deslocou para a cidade de Rorainópolis – RR.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento	Período
OZEANE BARROSO RICARDO (TAE) (SIAPE: 1792835)	Acompanhar discente para atendimento hospitalar.	18/05/2015
LAFAYETTE NUNES DE SOUSA (Assistente em Administração) (SIAPE: 2108740)	Levar relatório de ordem bancária ao Banco do Brasil de Rorainópolis.	21/05/2015

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 21 de maio de 2015.


Eliezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1 090/12-DOU nº 160 de 17/05/2012